

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 015/2023**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, MPT/PR, MP/PR, TJ/PR, SRTB-PR, SEJUF, TRT/PR, FAS, SENAI, SENAC/PR, FAP/PR, SES

**OBJETO:** União de esforços e o desenvolvimento de ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade e, em situação de risco, especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional, resgatados de situação de trabalho infantil, em extrema pobreza e pessoas com deficiência sem o limite máximo de idade, em programas de aprendizagem e demais cursos de formação inicial e continuada (FIC) em todo o Estado do Paraná

**FUNDAMENTO:** artigo 227 da Constituição da República de 1988, artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 42 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), Lei nº 12.594/2012. Lei Federal nº 8.666/93 e na que a suceder (Lei 14.133/2021).

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 18.459.826-4

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação

**FISCAL DPE-PR:** Coordenação do NUDIJ

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2022

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **015Extratodotermo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 25/04/2023 16:45.

Inserido ao protocolo **18.459.826-4** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 25/04/2023 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**af6096fd9e303b038fe36ac50e1c6ce4**.